



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

MIRTHS MERCÊS COSTA ROQUE

**A PEDAGOGIA CULTURAL DA EROTIZAÇÃO INFANTIL:
ANÁLISES VIDEOGRÁFICAS NO TIK TOK**

**ITABAIANA
2023**

MIRTHS MERCES COSTA ROQUE

**A PEDAGOGIA CULTURAL DA EROTIZAÇÃO INFANTIL:
ANÁLISES VIDEOGRÁFICAS NO TIK TOK**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de licenciatura em Pedagogia, do Departamento de Educação, da Universidade Federal de Sergipe, Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, como requisito para obtenção do grau de licenciado(a) em Pedagogia.

Orientador(a): Prof^a Dr^a Fernanda Amorim Accorsi

ITABAIANA
2023

MIRTHS MERCÊS COSTA ROQUE

A PEDAGOGIA CULTURAL DA EROTIZAÇÃO INFANTIL:
ANÁLISES DE DANÇA E MÚSICA NO TIK TOK

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de licenciatura em Pedagogia, do Departamento de Educação, da Universidade Federal de Sergipe, Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, como requisito para obtenção do grau de licenciado(a) em Pedagogia.

Orientador(a):
Profa. Dra. Fernanda Amorim Accorsi

Aprovada em: 13 de Julho de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Fernanda Amorim Accorsi
Orientadora (UFS)

Simone Paixão Rodrigues
(UFS)

Lívia Jessica Messias de Almeida
(UFS)

ITABAIANA
2023

Dedico este trabalho às minhas professoras Fernanda e Simone, por me permitirem ter um olhar significativo e me inspirarem desde sempre. Dedico a minha mãe por ser meu apoio nos estudos. As minhas amigas Kelly, Nayane e Eloah e ao meu amigo Ruan por toda parceria e companheirismo na academia. E por fim, a Carlos Esteves, a quem amo partilhar meus momentos e que sempre me apoiou durante todo esse percurso.

AGRADECIMENTOS

Muitos fatores, situações e pessoas me levaram a chegar até aqui. Não foi nada fácil, minha eterna gratidão à grande mãe por ter me mantido firme apesar de inúmeras recaídas. Agradeço a minha orientadora Fernanda Amorim Accorsi, por toda paciência e carinho, e a todas e todos os/as docentes que agregaram em minha jornada acadêmica, assim como também o grupo de Estudos e Pesquisas em Prática Educativa, Corpo e Ambiente (PEPECA). Agradeço a minha família por sempre estar ao meu lado, agradeço ao meu parceiro, amigos e amigas que sempre me incentivarem a nunca desistir e ajudar-me a rir de alguns “acidentes” acadêmicos. Agradeço também a mim mesma por não ter desistido durante esse longo caminho e finalizasse essa etapa em minha vida.

Na história da ciência, temos de fazer uma caçada às mulheres – não porque elas não fossem capazes de fazer pesquisa, mas porque, por um tremendo espaço de tempo, elas não tiveram oportunidade (Angela Saini)

RESUMO

As pedagogias culturais entendem que a educação como não é exclusiva da sala de aula, ela ocorre nas diferentes esferas sociais. Esta pesquisa tem origem no incômodo com as representações das crianças em redes sociais, cujas participações podem soar inocentes, lúdicas, divertidas, mas também evidenciam a sexualização de corpos infantis. Para discutir o referido tema, foi analisado o vídeo do TIK TOK, que apresenta duas crianças dançando na rua, à noite, com ausência de responsáveis, as quais reproduzem uma coreografia ao som da música “Vou te botar” de Mc Menor, com a letra “vou passar a cabecinha na xerequinha dela”. Foi confeccionado o objetivo geral de problematizar as infâncias dançantes no TIK TOK a partir das pedagogias culturais e das teorizações feministas. A pergunta orientadora é: como as dancinhas no TIK TOK podem erotizar os corpos infantis os objetificando? A metodologia está ancorada nos Estudos Culturais para a realização de uma pesquisa documental, por analisar dados e informações obtidas pelo TIK TOK, exploratória, método o qual se estipula hipóteses com o intuito de explorar por outras vertentes a problemática, isto é, busca outras ideias, discussões, informações e interpretações sobre o fato. A pesquisa é, ainda, bibliográfica, por acessar livros e artigos de autoras e autores que trabalham com conceitos de Sexualização de crianças, Infância e Mídia e Pedagogias Culturais (SEVERINO, 1998). E cujas considerações são de que a família não se incomoda com as danças sexualizadas, bem como as outras mil pessoas, as quais curtiram a publicação analisada, houve a compreensão, ainda, de que nem todas as famílias têm letramento para lidar com as redes sociais no mesmo ritmo que as crianças têm acesso ao universo digital.

Palavras-chave: Adultização; Infância; Sexualização; Pedagogias Culturais.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 CAMINHOS METODOLÓGICOS FEMINISTAS.....	14
3 TIK TOK COMO REGISTRO DO COTIDIANO PATRIARCAL.....	17
3.1 AS CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA DO TIK TOK.....	18
3.2 A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS É UM DEVER DE TODOS E TODAS.....	19
3.3 QUEM NÃO PERDOA CRIANÇAS? PEDÓFILOS.....	20
3.4 AS 1970 CURTIDAS SÃO TODAS DE CONHECIDOS/AS E FAMILIARES DAS MENINAS?	24
4 A PEDAGOGIA DA EROTIZAÇÃO INFANTIL	26
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29
REFERÊNCIAS	32

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho vem do incômodo com as representações das crianças em redes sociais, cujas participações podem soar inocentes, lúdicas, divertidas, mas há também aquelas que exibem, nas redes, o que já, há muito tempo, é visto em outros espaços sociais: a sexualização de corpos infantis. Para discutir o referido tema, foi criado o seguinte problema de pesquisa: como as dancinhas no TIK TOK podem erotizar os corpos infantis os objetificando? Para responder o problema, elaborei¹ o objetivo geral de analisar as infâncias dançantes no TIK TOK a partir das pedagogias culturais e das teorizações feministas, já que as crianças reproduzem cada vez mais dancinhas coreografadas e algumas com teor libinoso, sensuais que incluem conotação erótica. Isto é, danças que envolvem algum tipo de letra ou movimento que remeta a relação sexual.

É importante estudar as pedagogias culturais entendendo a educação como não exclusiva da sala de aula, pois, outras instâncias, como o ambiente familiar, a religião, a mídia, interpelam os sujeitos e educam as subjetividades, em outras palavras, uma educação para além da escola. O ambiente familiar é o primeiro espaço de aprendizagem de todo indivíduo, é onde se aprende os primeiros passos, as primeiras palavras. Muitas práticas sociais são aprendidas no ambiente familiar e reproduzidas em sociedade, relações que, são aprendidas ao visualizar os papéis deixados culturalmente pela família patriarcal dentro dos lares. Cardoso e Teixeira (2014, p. 71) reforçam que

[a] manutenção das funções sexistas entre homens e mulheres tem sua origem na divisão sexual do trabalho posta pela família monogâmica e patriarcal, típica das sociedades de classes, na qual a opressão não é apenas classista, mas de gênero. Essa desigualdade de gênero é continuamente reproduzida no interior das famílias, pelo mercado, e nas formas de intervenção do Estado sobre os indivíduos e famílias, por meio das políticas públicas e especialistas.

As relações de poder entre os gêneros é um exemplo de pedagogia cultural aprendida em ambiente familiar e reproduzida em sociedade, isto é, são práticas que se mantêm dentro do ambiente familiar através de configurações relacionadas aos papéis desempenhados pelos componentes da família e que acabam sendo reproduzidas por outras gerações. Essas vivências vêm do patriarcado, uma relação de poder comum, que coloca o homem héterossexual como

¹ Em todo o trabalho, será usada a primeira pessoa do singular porque conforme os Estudos Culturais, não há como separar quem pesquisa do objeto estudado (ACCORSI, TERUYA, 2020; CORAZZA, 2018).

um ser pensante, inteligente, forte, capaz, com poder de decisão sobre suas próprias vidas, mas, sobretudo, como a única identidade detentora de poder sobre si e sobre o/a outro/a. Alcantara *et al* (2017, p. 271) destaca que

[o] patriarcado está presente em todas as relações sociais e também no meio em que estas se propagam. Um tipo de meio está direcionado à comunicação, à mídia televisiva. Esta contribui na formação da identidade social e pode ser de grande ameaça ao reproduzir diariamente em sua programação cenas que reforçam estereótipos de “mulher dona de casa”, “mulher gostosa”, “mulher burra”. A TV é um grande veículo de comunicação, e ao mesmo tempo em que emancipa, ela também aliena.

Percebemos assim, que são pensamentos e ações ensinados pela reprodução que acabam interpelando os sujeitos e contribuindo, diretamente, com a engrenagem social que privilegia uns em detrimento de outros. Arruzza (2015, p. 55) explica que

[o] conceito de reprodução social, então, nos permite localizar mais precisamente a qualidade móvel e porosa das paredes do lar: em outras palavras, a relação entre, de um lado, a vida doméstica dentro do lar e o fenômeno de mercantilização, sexualização da divisão do trabalho, e as políticas do Estado de bem-estar social, de outro.

O que amplia a questão do patriarcado, que acaba sendo reproduzido em outros espaços que não apenas nas relações familiares. Nas relações de trabalho também é possível ver a divisão decorrente da desigualdade que leva em consideração o gênero. Segundo Nogueira (2010), o que ocorre é uma precarização do trabalho feminino em decorrência das suas atribuições nas tarefas domésticas. Em outras palavras, a mulher acaba assumindo uma dupla jornada e esse fato acaba contribuindo para que a mesma não consiga, muitas das vezes, desempenhar com a mesma eficiência que um homem no mercado de trabalho, afinal as chances, o *modus vivendi*, a rede de apoio, a remuneração são elementos que contribuem para a desigualdade de gênero. Por mais que a mulher consiga fazer as mesmas coisas (e por muitas vezes até melhor) que o homem, o fato de estar sobrecarregada precariza sua função, há um sucateamento do trabalho feminino.

A partir da precarização há uma hierarquização de gênero. Um conjunto de consequências que provocam maiores taxas de desemprego para as mulheres, além de menores salários, menores oportunidades e menos segurança social que estão associados ao bem-estar, à saúde, à segurança, até sonhos e projetos pessoais, que são excluídos do universo feminino por uma questão de gênero (VAITSMAN, 1994).

A desigualdade de gênero se desmembra em várias facetas da sociedade e a adultização infantil faz parte das suas consequências. Quando uma menina tem a sua infância reduzida por precisar se casar diante de dificuldades financeiras é uma evidente manifestação de adultização infantil em decorrência da desigualdade de gênero porque ela é empurrada, pela família patriarcal primária, aquela de origem, para que constitua outro lar, na perspectiva heterossexual. Deste modo, como mencionamos anteriormente, ela passa a ser agente de reprodução dos valores patriarcais, agora, na família secundária, aquela que ela foi forçada a formar.

Situação que é apresentada às meninas como uma vida melhor, uma oportunidade de crescimento ou um livramento de uma vida com dificuldades financeiras. Contexto que não apenas reduz a infância, mas também fortalece o patriarcado, quando a mesma precisará assumir os trabalhos generificados que constituem uma família, como, por exemplo, aquela que cuida das atividades domésticas, dos cuidados com os/as filhos/as e do marido (TEXEIRA, *et al*, 2019). A necessidade imposta pelo patriarcado é de que a mulher necessita se relacionar com o gênero oposto, na terceira década do século XXI, as crianças, principalmente as meninas, assumem esse papel e para isso é preciso ser desejada, exibir seus corpos como mostra para o consumo, tornando-se objeto de cobiça pelo homem (WAZLAWICK MULLER e SCHIMIDT, 2018).

E esse contexto é trazido no mundo atual dentro das redes sociais, quanto mais os jovens estão se expondo, mostrando sua intimidade, família, maiores são as chances de ser vítima de crimes. Segundo Buturi e Panza (2021, p. 7): “Os criminosos acessam facilmente os dados de quem não tem reparo em abrir sua intimidade nas redes sociais e cometem diferentes delitos, desde a divulgação de informações privadas até faltas mais graves, como extorsões, sequestros e abuso de crianças.” O perigo se intensifica quando não há o acompanhamento de crianças pelos/as responsáveis, sem o controle, jovens podem navegar e conversar com qualquer tipo de pessoa que possivelmente pode estar na rede para cometer atos ilícitos.

Esse trabalho primeiramente se justifica por apresentar um tema que possui relevância social porque analisa uma rede mundial aberta, a qual não possui restrição de acesso, isto é, qualquer pessoa pode acessar, inclusive crianças. Elas têm a chance de acessar conteúdos sem a supervisão da família, o que aumenta a preocupação sobre o tipo de material consumido por indivíduos que ainda estão na fase infantil da sua vida. Também se justifica por viabilizar e/ou contribuir para estudos futuros, além de possuir uma importância de caráter pessoal, um tema que desde sempre me deixou com questionamentos e inquietudes porque em minha concepção essa é somente uma pequena parte do todo, que contribui para a permanência de uma sociedade machista, patriarcal e sexista, onde seres do gênero feminino são tidos como inferiores,

“comíveis”, que existe apenas para satisfazer alguém, esse alguém seria um homem héterossexual, branco e possivelmente cristão.

Neste sentido, a hipótese de pesquisa se desdobra sobre a ideia de que a propagação dos vídeos estudados fomenta a erotização das crianças, o que por sua vez, expõe e favorece o mercado de pornografia e pedofilia virtual, acarretando na deturpação da infância, a aceleração da maturidade, fases de aprendizados e de crescimento como pessoa. Logo, como afirmam Pereira e Meira (2021, p. 332),

[...] assim como na internet, onde se encontram grandes benefícios, também pode-se encontrar malefícios, como práticas criminosas, tanto de teor tradicional, quanto de atos ilícitos, que configuram novas definições, como em casos de abusos sexuais infantis virtuais, denominado pedofilia virtual. Esses casos ocorrem, principalmente, em plataformas digitais.

A partir da leitura desse trecho, percebi que a internet é uma múltipla e rica rede de compartilhamento que contribui para a sociedade, para a conexão comunicacional entre pessoas, mas que também pode ser utilizada de diferentes formas, para distintos objetivos, sejam eles benéficos ou ilícitos, por isso, em um ambiente tão amplo é importante uma maior atenção de todas e todos.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS FEMINISTAS

Essa pesquisa analisa um vídeo extraído da rede social TIK TOK, plataforma em que é possível usuários/as compartilhar vídeos curtos de danças, dublagens, montagens, entre outros. A plataforma é chinesa e surgiu em 2014, com o nome Musical.ly, mas em 2017 foi comprada pela ByteDance, cuja contrterrânea já apresentava um aplicativo parecido, e assim tornou-se TIK TOK (Felix, 2020).

O vídeo escolhido apresenta duas crianças, uma câmera liga e mostra duas crianças aparentemente brancas e menores de 10 anos de idade numa rua escura, à noite, e sozinhas com ausência de pessoas adultas ou responsáveis. O aparelho celular utilizado aparenta-se encostado em alguma parede e o vídeo é iniciado com ambas coreografando de forma síncrona, ou seja, reproduzindo desde o início, passos que remetem a cada letra da música da trend/tendência. A música do vídeo é do cantor adolescente Mc Meno K, “Vou te botar” com a letra “vou passar a cabecinha na xerequinha dela”.

O perfil da criança aparentemente não é monitorado por pessoas adultas. Até 21 de fevereiro de 2023, apresentava 731 seguidores e seguidoras- esses/essas são pessoas que apresentam interesse na conta de outro/outra usuário/usuária e acompanham suas respectivas postagens, publicações, além de que quanto mais seguidores e seguidoras tiver, mais pessoas têm acesso ao conteúdo que se produz- e 1970 curtidas no vídeo estudado- A função das curtidas é permitir que as pessoas que seguem determinada conta demonstrem sua afeição na publicação do usuário/usuária seguido/seguida.

O perfil foi encontrado após interagir com um vídeo de uma criança reproduzindo uma dancinha, em seguida foi utilizado a opção “Para Você”, opção que reflete as preferências específicas para cada usuário/a, ou seja, o sistema da plataforma do TIK TOK recomenda conteúdos e classifica vídeos baseados em fatores e interesses expressados pelos/pelas mesmos/mesmas ao acessa-la. As recomendações baseiam-se em: interações do usuário como dito anteriormente, vídeos, usuários/as, comentários e conteúdos que gosta ou compartilha; informações de vídeo que inclui detalhes como sons, legendas e hashtags e por fim, configurações de dispositivo de conta, por exemplo, país e idioma.

Este modo de encontro com o objeto de estudo é permitido diante do referencial teórico adotado neste trabalho, cujas discussões estão articuladas à perspectiva pós-estruturalista dos Estudos Culturais.

Corazza (2018, p. 3) explica que fazer pesquisa é criar direções, é

[f]azer ranger articulações entre práticas, coligir e correlacionar dados, montar e desmontar formas, refinar a precisão de ideias, usar a livre imaginação para construir e desconstruir as verdades que inventamos é nosso destino como seres que, ao nascer humanos e finitos, nascemos marcados para desejar, criar e recriar, valendo-nos de perspectivas e vieses, o mundo que nos rodeia.

O papel desempenhado aqui é refinar as ideias feministas ao analisar o vídeo, em que há um envolvimento entre pesquisadora e objeto de estudo, que apresenta gestos repetidos acompanhados de músicas com letras específicas, que comunicam, de modo verbal e não verbal, um teor erotizado e libinoso, que objetificam e sexualizam corpos infantis de forma precoce e ainda podem ser consumidos por pedófilos. Dessa forma, Oliveira *et al* (2019, p. 05) estabelece que “a erotização pode ser considerada o ato ou efeito de erotizar-se, enquanto a adultização seria um processo de antecipar o fim da infância”.

Logo, a minha pesquisa apresenta um caráter exploratório, método que se estipula hipóteses com o intuito de explorar por outras vertentes a problemática, isto é, busca outras ideias, discussões, informações e interpretações sobre o fato. Documental, por analisar dados e informação obtidas pelo TIK TOK, pois como escreveu Severino (1998, p. 146) “[à] medida que se procede à leitura e elementos importantes vão surgindo, faz-se a documentação. Trata-se de tomar nota de todos os elementos que serão utilizados na elaboração do trabalho científico”. A pesquisa é, ainda, bibliográfica, por acessar livros e artigos de autoras e autores que trabalham com conceitos de Sexualização de crianças, Infância e Mídia e Pedagogias Culturais (SEVERINO, 1998).

Corazza (2018) explica que o ato da pesquisa é um inventário árduo, que consiste em um contato direto da pesquisadora com aquilo que se propõe a analisar. O referido contato não é neutro e nem tem o compromisso de esgotar o assunto, nem trazer respostas absolutas, mas levantar o que existe a partir da ótica de quem pesquisa. É um tratamento dado ao vídeo, que pode ser refeito em outra oportunidade, por outra pessoa e que oferecerá outras considerações sobre o tema (ACCORSI, TERUYA, 2020).

Para interpretar o vídeo, serão feitas análises sobre a ótica de gênero e teorizações feministas, as quais questionam a sexualização de crianças na mesma medida que discordam dos preceitos machistas, misóginos e sexistas que assolam meninas e meninos de diferentes idades. Para não corroborar com a visibilidade do referido, mas intencionado questioná-lo, não haverá exposição de cenas, apenas a descrição seguida da análise, que ocorrerá na seção seguinte, em que serão discutidos o áudio e as imagens. A análise foi feita na ordem cronológica das imagens e sons apresentados, inserindo questionamentos, teorias e reflexões que estão

articuladas com o problema de pesquisa e atentas ao objetivo geral estipulado inicialmente. O tratamento dos dados foi feito através das teorias feministas.

3 TIK TOK COMO REGISTRO DO COTIDIANO PATRIARCAL

A linguagem se apresenta como o meio de comunicação entre as pessoas, estudar vídeos é analisar uma linguagem o que está explícito, mas também aquilo que se apresenta entrelinhas, que requer atenção e criticidade aos detalhes. A linguagem audiovisual utilizada no TIK TOK advém da história própria das redes sociais, utilizada como um livro de recordações no qual poderia guardar momentos e revivê-los sempre que quiséssemos. Para Tietzmann e Rossini (2012, p.71) “[s]ão esses pequenos registros do cotidiano que, em verdade, deram origem ao universo audiovisual que conhecemos hoje”.

É nesse território digital que as músicas ganham outros espaços quando, de forma simulada, os usuários e usuárias compartilham ao utilizá-las para registrar seus momentos. Segundo Maia Junior (2021, p. 12), “[e]sta viralização favorece inicialmente a plataforma que ganha mais atenção e repercussão, e a música utilizada como trilha sonora do conteúdo, sendo ouvida e compartilhada também em outros canais de comunicação”.

Estudar música é analisar as palavras contidas e o real significado que deseja transmitir (NEDER, 2010). É se esquivar da fórmula de estímulos e respostas para posicionar-se, a partir das teorias feministas, diante delas, descortinando saberes, significados e ideias sobre os quais elas não se preocupam em disseminar, soando despretensiosas e divertidas. No entanto, o que me preocupa é que a rede social, como Hollanda (2018, p. 46) diz, “[é] um território complexo, no qual as interdições e violências vividas pelas mulheres são atualizadas”. A pedofilia é uma delas.

Estudar a cultura da pedofilia através do TIK TOK é expor o quanto as crianças estão desprotegidas nas mídias, principalmente quando não há a mediação de pessoas adultas e/ou estas pessoas também não tiveram acesso ao letramento digital, bem como não se ocuparam de compreender que há a sexualização de crianças como forma de objetificá-las. Como descrito por Pereira e Meira (2021, p 338),

[...] vídeos expostos na internet de crianças dançando/encenando canções com letras que expressam atos libidinosos desempenham um papel normalizador e estimulador da cultura de crimes contra a dignidade feminina, ou seja, a pedofilia, notadamente por reproduzir e promover os padrões comportamentais e estéticos impostos pelas mídias sociais no tocante as “trends” virais.

As dancinhas que, para alguns sujeitos, podem parecer ingênuas, brincadeiras, práticas lúdicas, quando compartilhadas nas redes sociais, de modo aberto, são convites à formação da

identidade infantil, bem como ao universo masculino que enxerga no corpo da criança (feminina) uma presa a ser capturada.

3.1 As contradições da política do TIK TOK

O vídeo estudado neste trabalho é composto por duas crianças dançando uma música, considerada, pelas teorias feministas, como inadequadas, para o público infantil, além disso, não é possível notar a presença de responsáveis ou pelo menos de um/a adulto/a acompanhando-as. No site do TIK TOK, onde trata-se das diretrizes da Comunidade, é possível encontrar, no menu intitulado Segurança e bem-estar dos jovens, quais são os conteúdos restritos aos/às jovens menores de dezoito (18) anos. O que chama atenção é o fato de a empresa supostamente preocupar-se com a exposição de partes do corpo, principalmente do corpo feminino, ao se referir à exposição dos “mamilos, “seios” como algo proibido. Em um dos trechos é descrito o seguinte (TIK TOK, 2023):

Alusão à atividade sexual é um comportamento com a intenção de chamar a atenção para a atividade sexual, incluindo a imitação de atos sexuais (como lambe um objeto em formato fálico), sons (como gemidos) e expressões faciais (como uma expressão de prazer para imitar um orgasmo).

O trecho acima está justamente se referindo que esse tipo de conteúdo não deve chegar aos/às jovens menores de 18 anos, mas é possível ver os/às próprios/as realizando algum tipo de encenação que remete à atividade sexual. A plataforma informa aos/as usuários/as que pessoas jovens, que realizam pose sexualizada, a publicação torna-se “inelegível ao feed “para você”, mas, em minha análise, isso não foi confirmado. Em um outro espaço das diretrizes da comunidade, no menu “Temas sensíveis e para adultos” se refere às permissões com relação ao que pode ou não ser mostrado pelos/as usuários/as.

Com base em Buturi e Panza (2021), entendo que a plataforma colabora com os pressupostos do patriarcado, porque parece se preocupar, entender os perigos e as demandas sociais, que envolvem jovens e crianças, mas não fiscaliza, muito menos monitora o que de fato, acontece nos materiais veiculados pela rede. Em um trecho a plataforma diz o seguinte (TIK TOK, 2023): “Não permitimos performances sedutoras ou alusões à atividade sexual de jovens ou o uso de narrativas sexualmente explícitas por qualquer pessoa. Permitimos alguns conteúdos artísticos com referências sexuais, como letras de músicas.” A frase refere-se apenas à “atividade sexual de jovens”, mas não se refere aos conteúdos com narrativas sexualmente explícitas utilizadas por um/a jovem com performances tidas como sedutoras. Voltando ao menu

intitulado “segurança e bem-estar dos jovens” refere-se a uma preocupação com os/as jovens e o tipo de conteúdo que os mesmos acessam. Em um trecho a plataforma diz (TIK TOK, 2023):

Nossa meta é proporcionar aos jovens uma experiência apropriada ao desenvolvimento e garantir um espaço seguro para expressão. Tomamos várias medidas, incluindo: (1) limitar o acesso a determinados recursos do produto, (2) desenvolver Níveis de conteúdo que organizam o conteúdo por níveis de conforto temático, (3) usar configurações de privacidade padrão e (4) tornar o conteúdo criado por menores de 16 anos ilegível ao feed “Para você”.

O que é visto no vídeo e, ao acessarmos a plataforma, é uma facilidade em utilizar tantos os recursos como também acessar qualquer tipo de conteúdo sem nenhum tipo de filtro. Apesar da plataforma se referir à idade, nada garante que a criança possa burlar colocando uma idade maior, do que realmente tem, ou ainda acessar a plataforma sem fazer o login em uma conta, o que também é possível. Arruzza (2015) explica que a reprodução social pode ocorrer nos comportamentos, mas, nesta pesquisa, também é vista nas telas da rede estudada, que reproduz os pressupostos machistas, encontrados em outras esferas da sociedade. A preocupação com a juventude e com a infância parece ser, apenas, para convencer famílias que procuram pelas diretrizes da rede, mas nem sempre se ocupam de analisar as contradições entre o que se diz e o que se faz na plataforma.

No menu “guia de pais e responsáveis” o TIK TOK informa que o responsável pode vincular a sua conta com a conta do(a) filho(a) para que tenha um controle sob os conteúdos que chegam para o adolescente. Mas levando em consideração a realidade de muitas famílias é de se considerar que ainda estamos longe de um amplo analfabetismo tecnológico por parte dos/das responsáveis o que acaba não sendo efetivo às considerações feitas pela plataforma.

3.2 A proteção das crianças é um dever de todos e todas

O vídeo estudado nesta pesquisa foi publicado em 27 de maio de 2021 por uma criança que possui 720 seguidores e 1970 curtidas, gravado na rua e à noite, como adiantamos anteriormente. A postagem é composta por duas crianças, ambas são do gênero feminino e estão realizando uma dança coreografada, sozinhas, além de que visivelmente são brancas e não possuem mais de 10 anos, isto é, estão na infância e sem a supervisão de um/a responsável, interagindo despretensiosamente com uma rede social. Dessa forma, Santiago (2022, p. 28) nos traz que,

[...] a idade para a utilização das plataformas Instagram e TIK TOK é de no mínimo 13 anos e que os perfis de crianças com idade inferior devem ser monitorados e gerenciados pelos genitores ou responsáveis legais, este estudo propõe a reflexão, compreensão e questionamento sobre a participação das crianças de 0 a 6 anos nessas mídias, pois, como já foi dito, para que ocorra uma participação genuína é preciso que haja liberdade.

Um aparelho eletrônico hoje é considerado por muitos/as responsáveis um brinquedo para a criança. No entanto, um instrumento com acesso ilimitado a todo tipo de conteúdo precisa possuir restrições que considerem a adequação do conteúdo para a faixa etária, permitindo a criança direito à liberdade com medidas necessárias para assegurar a sua proteção. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), toda criança tem direito à liberdade, possuindo assim o direito à saúde, à educação, à alimentação, entre outros. Logo os Art. 5º alega (1990, p. 13):

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Ainda conforme o ECA, é dever de todos e todas, inclusive da família garantir que a criança não seja colocada em contextos que a mesma venha sofrer com constrangimentos, violência ou exploração (BRASIL, 1990).

No vídeo estudado do TIK TOK, entendo que os direitos das crianças são desrespeitados e violados de acordo com o ECA na medida em que as políticas de segurança da plataforma são apenas uma forma de “fingir” se importar com as mesmas, pois, por mais que não aja a demonstração de um ato sexual totalmente explícito, coreografar músicas com teor pornográfico expõe e contribui para a exposição de imagem, principalmente com uma trilha sonora que faz alusão ao sexo, ao corpo feminino de modo pejorativo e perverso. Neste sentido, a leitura social que realizo é de posicionar-me, enquanto pesquisadora, contra tais práticas porque a ótica adotada vem da pedagogia e os ensinamentos administrados às crianças do vídeo – e aquelas que podem vir a assistir - circulam a ideia de infância associada à promiscuidade, à adultização precoce e, deliberadamente, sobrepõem um período da vida que deveria ser recheado de brincadeiras e segurança.

3.3 Quem não perdoa crianças? Pedófilos

A música utilizada no vídeo é do MC Menor K, cantor de 15 anos, que viralizou com as músicas “camisa do flamengo” e “camisa do grêmio”, chegou a ter sua música gravada e postada

pelo canal de Youtube “KondZilla” (FRANÇA, 2021). O canal possui mais de 66 milhões de seguidores, sendo, portanto, o maior canal do Brasil quando se refere tanto ao número de seguidores/as quanto ao número de visualizações.

A seguir, o trecho da música utilizado no vídeo que incitou à produção deste estudo:

[...]Vou passar a cabecinha na xererequinha dela
 Mas antes vou avisar que eu não vou te perdoar
 Vou te botar, te botar, te botar
 Vou colocar, colocar, colocar
 Vou fazer tremer perninha logo quando cê gozar[...]

(MC MENOR K, 2021)

A música utilizada e consumida pelas crianças possui uma letra pornográfica, com conteúdo que caracteriza o ato sexual e, portanto, levando a dança a possuir movimentos que imitam o ato sexual possuindo traços de uma dança sensual. Como visto em Sborquia e Gallardo (2002, p. 115), danças sensuais são: “[d]anças que têm uma conotação mais direta na procura do parceiro sexual; os movimentos que correspondem ao ato sexual estão, porém, disfarçados ou não representados de forma direta”.

Ao assistir o vídeo percebi que os passos realizados pelas crianças durante toda a performance, estão de acordo com aquilo que é descrito pela música, o que me causa uma reflexão sobre o entendimento do ato sexual pela criança ao escutar a letra da música. Quando o trecho logo nos primeiros segundos da música coreografada descreve “vou passar a cabecinha na xerequinha dela” uma das meninas faz o movimento de levantar a perna e empinar o bumbum. No refrão, “vou te botar, vou colocar”, em exatamente nove segundos após o início da gravação, percebi que as meninas fazem o movimento como se estivessem segurando alguém (possível parceiro sexual) e se inclinam para frente e para trás.

Nos segundos seguintes com o trecho da música “vou fazer tremer perninha logo quando cê gozar” as meninas levantam uma das pernas e batem na mesma para encenar o movimento descrito pela música. Aqui fica minha dúvida, as meninas conseguem ter a maturidade para entender o que diz a letra da música e assim replicar os movimentos ou a coreografia é realizada porque já assistiram outras pessoas fazendo os mesmos passos? De uma forma ou de outra, a criança acaba se apropriando do discurso da música, o que pode influenciar em seu comportamento, pode ocasionar desinformação sobre violência e exploração sexual, ou seja, promovendo menos segurança, além de reduzir a infância à erotização de corpos, promovendo a adultização precoce. Silva e Molmo (2014, p. 10) ainda acrescentam,

[a]s crianças consomem precocemente os conteúdos dessas músicas, neste caso, o tema “sexualidade” assume o papel protagonista no universo infantil, assim o erótico e o excitante estão cada vez mais presentes na vida das crianças, entretanto, deveria ser privilegiando a construção das emoções, relações sociais e de afetividade das crianças. O consumo precoce de músicas que apresentam um conteúdo inapropriado para as crianças faz com que estas percam aspectos da infância que são fundamentais para o seu desenvolvimento, extinguindo atitudes que são próprias para a fase da infância.

Esse tipo de música e dança tem se multiplicado cada vez mais entre usuários e usuárias, uma vez que se percebe a quantidade de visualizações e curtidas aumentar ao fazer movimentos sensuais ou uma maior exposição do corpo (COSTA, 2022). Com isso, notei que cada vez mais existem perfis de crianças e adolescentes que se utilizam de conteúdos que proporcionam engajamento para que possuam mais seguidores/as e curtidas. Entendo que há, por parte da criança, falta de percepção do tamanho do risco das exposições por imaturidade e/ou por falta de orientação. Entretanto, os conteúdos de cunho adulto, utilizados por algumas, repercute até a mudança de perfil, como no exemplo utilizado por Campeol (2021, p. 7), da cantora Melody por influência do pai na tentativa de ganhar engajamento.

Já no final do mesmo ano, aparece em fotos com roupas mais curtas e poses mais sensuais, comportamentos e postagens que notavelmente se distinguem das suas primeiras aparições. A comunicação visual do seu perfil seguiu esse caminho, de comportamentos mais adultos, ostentação de objetos de valor, e acabou deixando para trás as referências infantis. Essa ideia, que traz alguns aspectos da cultura do funk para o universo infantil, se reflete também em alguns dos comentários das suas postagens, nos quais exaltam seu corpo, suas mudanças de visual e incentivam seu posto de visibilidade.

A normalização através de elogios feitos nas redes sociais quanto ao corpo e a sua exposição levam as crianças a acreditarem que comportamentos adultos fazem parte do ser criança, assim como brincar de ser mãe ou as tarefas do lar, no caso das meninas, fazem parte da infância como brincadeira. Além disso, as crianças percebem que seguir esses padrões estão mais propensas a receber “elogios”, são exaltadas, e assim, buscam seguir comportamentos de outras crianças que conseguiram engajamento da mesma maneira.

Como nos ensina Castañeda (2007), o machismo pode parecer invisível aos olhos mais desatentos, pode vir apresentado como elogio, de afeição, de simpatia para que as pessoas, alvo do machismo, se sintam seduzidas/atraídas por ele, compactuando com sua própria opressão. Hooks (2019) analisa que violência e carinho podem andar juntos, em razão de conduzir a pessoa violentada ao silêncio, à passividade, à inércia. Deste modo, o vídeo analisado por mim

está em busca dos elogios, caminha para a submissão da criança feminina aos pressupostos machistas que são convidativos porque parecem uma brincadeira.

No entanto, não é apenas uma brincadeira, uma vez que o vídeo faz uma perigosa associação entre as crianças e a música, porque sugere penetração de crianças, o que corresponde ao estupro. Em outras palavras, há pessoas vendo gratuitamente – e curtindo – a ideia de que crianças podem ser penetradas, de que crianças gozam, de que crianças “não serão perdoadas”, assim, eu questiono: quem não perdoa crianças? Arrisco uma resposta: pedófilos. A violência simbólica que se resume em violência exercida pelo corpo sem força física, é tamanha que o vídeo exibido endossa o ato sexual com crianças, o que não possui formas de consentimento, na mesma medida que estão sendo apresentadas corporalidades que existem, exclusivamente, pela sexualização, pelo corpo máquina, pelo corpo convite, pelo corpo penetrável.

Essa relação entre os padrões e a aquisição de seguidores é descrita por Oliveira (*et al* 2019, p. 9),

[o]s setores do consumo, ao fazer uso da mídia, divulgam de modo implícito, práticas sociais que por vezes estão dissociados com a idade do receptor, neste caso, a criança, que ainda não apta a tomar decisões, e passam também a manifestar desejos e comportamentos que não lhe são próprios da idade, apresentando, por exemplo, comportamentos de cunho sexual e adultizados, para cumprir com padrões de beleza físicos estéticos e comportamentais, os quais lhe estão sendo apresentados pela mídia.

Sarno (2022, p. 4) destaca que “[a]s mídias digitais são reconhecidas como portadoras de novas propriedades e dinâmicas de pertencimento social”. Quer dizer, crianças, principalmente as meninas, possuem um sentimento de pertencimento ao reproduzirem práticas adultas associadas ao manejo patriarcal, que dissemina padrões que dizem como devem ser, se comportar, se vestir e o que cobiçar. Todos esses elementos fazem parte de um espaço social que as crianças precisam interagir para efetivamente fazerem parte da comunidade. Em outras palavras, as famílias não monitoram, a plataforma também não, e as crianças seguem sendo contaminadas pela obrigatoriedade da sexualização do corpo como mecanismo de aceitação social. Elas, as crianças, estão aprendendo, bem cedo, uma forma específica de ser mulher, aquela forma defendida e ensinada pelo patriarcado. Neste sentido, o TIK TOK se torna uma *escola* para garotas contribuírem, porque foram ensinadas assim, com a propagação do machismo.

3.4 As 1970 curtidas são todas de conhecidos/as e familiares das meninas?

O uso de aparelhos tecnológicos na vida dos/as adultos se tornou inevitável em razão das facilidades que os recursos proporcionam no cotidiano no que se refere à comunicação, economia, informação, entre outras. Mas não apenas dos/as adultos, crianças e adolescentes já nascem no cenário digital, exemplo disso que o momento do parto é filmado e exposto nas redes sociais. O acesso a esse recurso já vem desde os primeiros anos de vida na condição de brinquedo. Santos *et al* (2020) salienta que a tecnologia pode ser sim um grande auxílio no desenvolvimento da criança, desde que haja um monitoramento e ainda um uso moderado. Ainda incentivando que os/as responsáveis apresentem outras formas de diversão para evitar os malefícios que o uso exagerado das telas pode trazer. Correa *et al* (2016, p. 1916) refere-se à infância como “uma fase de grande interação e captação de estímulos, no entanto a saúde infantil está tendo constante influência em decorrência dos diversos instrumentos tecnológicos existentes, que fazem parte do cotidiano das crianças e adolescentes”.

As recomendações acima não são seguidas no vídeo estudado, as crianças estão sozinhas, utilizando um aparelho celular para registrar a dança. Com isso, podemos supor que ambas possuem livre acesso a um espaço digital e podem compartilhar instantes da sua vida a qualquer momento, além de poder conversar com outras pessoas de qualquer lugar. A internet, apesar de estreitar as relações, promover comunicação, principalmente entre pessoas distantes, acaba também aproximando, por exemplo, crianças de pessoas desconhecidas.

Meu objeto de estudo é um exemplo disso, as 1970 curtidas são todas de conhecidos e familiares das meninas? As teorias adotadas nesta pesquisa indicam que não, não são. Como no caso do vídeo, o aparelho celular é utilizado pelas crianças como forma de brincadeira, segundo Radaelli e Batistela (2019), muitos/as responsáveis presenteiam seus/suas filhos/filhas com aparelhos tecnológicos ainda na infância como forma de entreter a criança. A criança fica exposta a aliciadores, que podem utilizar de artefatos que a criança gosta, como um brinquedo por exemplo, para conseguir fotos, vídeos das mesmas, a não supervisão de um adulto é considerado um abandono digital por estarem sujeitas a situações de risco.

Jane Felipe *et al* (2013, p. 153) descreve que

[a] hiperexposição de crianças e adolescentes na rede virtual tem alcançado proporções em larga escala e em diferentes contextos, com sujeitos de diferentes idades, incluindo crianças e adolescentes. De acordo com dados trazidos pela autora da revista *Época* dos Estados Unidos, “um a cada cinco jovens com idade entre 9 e 13 anos já enviou algum tipo de vídeo ou foto de si mesmo nu ou seminú.

Nesse sentido, não é difícil considerar o aumento das chances de jovens praticarem esse tipo de ato em meio a tanta exposição considerada normal na atualidade. Também não é difícil considerar que crianças e adolescente consigam esconder mais facilmente dos/as responsáveis em virtude do não acompanhamento ou/e a falta de entendimento do uso da plataforma. Resultando em um desconhecimento dos mesmos tanto da exposição de seus/suas filhos/filhas nas redes como também das possíveis consequências que venham a ter ao se expor tanto. Por isso, é importante o acompanhamento de perto dos/as responsáveis, o constante monitoramento, isto é, não permitir deixar crianças sozinhas por muito tempo com o aparelho para evitar o desconhecimento daquilo que a criança faz. E, ainda, é indispensável que a família tenha leitura crítica da mídia, das redes sociais, para que saiba o que fazer diante de casos como o estudado aqui, mas em outros como a abordagem de crianças por pedófilos, a veiculação de consumo de drogas ilícitas. Jane Felipe *et al* (2013, p. 154) considera que,

ao mesmo tempo em que a tecnologia produz modificações no cotidiano das pessoas facilitando o acesso e a divulgação de novos conhecimentos nota-se o quanto as crianças demonstram certa facilidade para operar com as mídias eletrônicas.

Nesse contexto, avalia-se como fundamental a supervisão dos/as responsáveis, principalmente por aqueles/as que não possuem ou tem pouco conhecimento sobre tecnologia, bem como o entendimento sobre o espaço que os/as filhos/filhas utilizam para entretenimento e para se relacionar com outras pessoas. Logo, é necessária uma educação ou reeducação para ampliar e abranger o mínimo de conhecimento sobre os mecanismos do meio virtual, principalmente dos riscos que a internet possui ao ser acessada sem orientação pelo/o filho/a.

4 A PEDAGOGIA DA EROTIZAÇÃO INFANTIL

Podemos afirmar que todos/as nós nascemos e vivemos em contextos diferentes, essa diferença está atrelada às condições particulares de cada região, município e comunidade, condições que possuem relações com a questões sociais, econômicas, religiosas e culturais. Sabendo disso, também podemos afirmar que as pessoas possuem diferentes contatos, experiências que conferem a elas particularidades e conhecimentos distintos. Como descrito por Candau (2011, p. 241), “[a]s diferenças culturais - étnicas, de gênero, orientação sexual, religiosas, entre outras – se manifestam em todas as suas cores, sons, ritos, saberes, sabores, crenças e outros modos de expressão.”

Considerando as diferenças, nos distintos contextos, em que as pessoas vivem, isto é, sem generalizar, a criança do ano 2023 já nasce com um brinquedo (celular), que lhe dá acesso a um amplo espaço de conteúdos. Momo (2014, p. 13) descreve esse fato como,

[u]ma das grandes modificações que ocorreram no mundo – diferenciando o período da modernidade, da contemporaneidade, ao ponto de se dizer que vivemos em uma outra condição, a condição pós-moderna – é que as crianças, e as pessoas em geral, deixam de ter como principais instâncias educativas a Família, a Igreja e a Escola. As modificações na área da tecnologia e da mídia ampliaram as possibilidades de se aprender sobre o mundo e sobre a vida, ampliaram as instâncias educativas. Ou seja, cada vez mais a educação acontece em uma série de áreas sociais não se limitando a escola.

Entretanto, ao mesmo tempo que a internet pode ser uma fonte de informação, também pode ser considerada uma fonte de construção de costumes, valores e hábitos, os quais podem ser realizados pela mídia voltada para o consumo, cujas propagandas do mercado infantil, ensinam hábitos e estimulam necessidades, as quais desempenham como pedagogias culturais nas vidas dos/as usuários/as.

As pedagogias culturais analisadas no vídeo em questão podem ser chamadas de pedagogia da erotização infantil, em razão de ensinar às crianças protagonistas que são esses os modos de ser criança, bem como ensina aos/às adultos/as que a sexualização infantil pode ser uma possibilidade de viver a infância. Costa e Andrade (2015, p. 853) afirmam que,

[o]utro modo de operacionalização das pedagogias culturais emerge das vinculações estreitas entre mídia e consumo. Nele, os pesquisadores apontam estratégias que articulam variados artefatos culturais para direcionar crianças e jovens ao consumo. Argumentam que, por intermédio da construção de um complexo mercantil midiático (brinquedos, filmes, CDs, vestuário, livretos,

quadrinhos, adornos etc.), cria-se um universo de imagens atraentes que constantemente, e de maneiras sedutoras, convocam os sujeitos ao consumo.

Assim, a identidade infantil, que articulada à identidade do gênero feminino, é construída nos moldes patriarcais, em razão do longo processo histórico da objetificação dos corpos femininos, que são tratados como objetos de consumo, expostos nas vitrines do TIK TOK, à espera do consumidor. Todos esses processos de práticas, ideias e valores vistos em sociedade fazem parte das pedagogias culturais, sendo assim, precisam estar inseridas no contexto escolar como objetivo de estudo, de informação e combate a violência e exploração infantil. Saliento aqui, fazendo um adendo, que precisamos desmistificar o ato conservador de que a educação sexual significa ensinar sexo, mas sim um uma forma de proteção principalmente para as mulheres (JANE FELIPE, GUIZZO, 2003; MORUZZI, 2022). Silva e Sá-Silva (2019, p. 624) entende que,

A escola é o espaço de vivência da pluralidade e deve ser espaço também da igualdade e respeito ao gênero e à sexualidade. Tematizar essa discussão na escola envolve uma compreensão conceitual, sistemática que, de maneira dialógica, permita abordar tais temas sensíveis no espaço escolar. Afinal, qual seria o papel da escola no enfrentamento da violência sexual infantil, pedofilia, discriminação de gênero e sexualidade, senão através do diálogo? É importante que os docentes da educação infantil estejam atentos às novas configurações de infância, compreendendo as sutilezas do funcionamento dos mecanismos de produção das desigualdades sociais, culturais, de gênero e sexualidade.

A formação do indivíduo vai além daquilo que é aprendido na escola, se tratando de crianças, aprendem observando, praticando, lendo, dialogando, participando daquilo que é cultivado na sociedade. Em meio a isso, um novo espaço de aprendizagem, o digital, repleto de diretrizes, ensinamentos de como se comportar, agir e padrões de vestimenta, corpo e beleza a serem seguidos sem respeitar a faixa etária (MULLER e SCHIMIDT, 2018; WAGNER e SOMMER, 2007).

Ao analisar o vídeo estudado por este trabalho é perceptível uma tendência de criança possuir acesso a um aparelho eletrônico, e conseqüentemente possuir autonomia, sem restrições que preserve a sua segurança e cultive conteúdos que não são próprios para a sua faixa etária. Araújo e Brandão (2017, p. 3) consideram que,

[n]a atual configuração social, tem se tornado cada vez mais evidente a indiferenciação entre crianças e adultos. Ambos veem os mesmos programas de TV, têm refeições iguais, vestem-se iguais e vivem a correria do dia a dia,

isto é, as crianças estão sendo introduzidas no cotidiano dos adultos assumindo responsabilidades e ocupando-se de uma rotina que rompe com as fronteiras adulto/criança, assim como seus ritos de passagem.

A normalização por parte dos adultos/responsáveis significa que estamos aprendendo a desconsiderar crianças como crianças, ou seja, estamos antecipando a vida adulta de uma criança em uma fase de formação que requer cuidados, atenção, calma e consideração quanto a sua segurança física e psicológica. A estereotipização do gênero feminino contidas no contexto de precarização e sexualização por parte das mídias preocupa porque fortalece a exploração sexual infantil, a associação do gênero a aspectos voltados a padrões de beleza, futilidades, servidão e funções ligadas aos cuidados da casa e dos filhos. Todos esses são aspectos afetam as mulheres na adolescência e na fase adulta, dentre eles estão os problemas com autoestima, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis e dependência econômica (FURLAN, 2018).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi iniciada com a concepção de que o ambiente familiar tem sido o primeiro espaço de aprendizagem dos sujeitos, porque é apreendido as primeiras lições de vida. Entretanto, foi verificado, neste trabalho, que os lares são ilustrados nas redes sociais, eles não ficam mais restritos às quatro paredes de casa. Neste sentido, o que foi verificado é que as duas crianças do vídeo analisado possuem um lar em que a família não se incomoda com as danças sexualizadas, bem como outras mil pessoas, as quais curtiram a publicação, também não se importam que os corpos femininos infantis sejam erotizados na internet. Portanto, nem todas as formas de famílias têm letramento para lidar com as redes sociais no mesmo ritmo que as crianças têm acesso ao universo digital.

Desta forma, o que há de fato são criança e adolescentes tomando como base, da sua aprendizagem, experiências sem filtro, sem nenhum critério o no que se refere as bases científicas, o ECA, a faixa etária do público, relevância e o impacto na vida de seres que ainda estão em fase de maturação e que precisam de cuidados, pois estão começando a criar suas identidades. São crianças generificadas, porque são sexualizadas, mas não entendem ainda sobre as relações de gênero. A rede social oportuniza a esse público o poder da autonomia, que pode ser interpelada pelos valores e princípios do patriarcado, do machismo, do sexismo, da violência de gênero, que vêm disfarçados de danças, músicas, como se fossem meras brincadeiras de criança. Elas são encorajadas por pessoas que elogiam e estimulam-nas, e trazem exposição exagerada, facilitando a pedofilia, a insegurança, os constrangimentos que influenciam negativamente no desenvolvimento do/da jovem e fazem com que a concepção de infância do século XXI esteja atrelada à adultização precoce.

Apoiar as atitudes que parecem ser momentos engraçados, como o vídeo aqui estudado, demonstra a inexistência da noção do que é um conteúdo adulto e o que é um conteúdo infantil. A adultização passa muito pelo fato de que os/as adultos/as não percebem que estão contribuindo para que seus filhos/filhas, sobrinhos/sobrinhas, netos/netas, entre outros/outras não aproveitem mais da sua infância e adolescência de um modo saudável, seguro e livre do machismo. Entendo, portanto, que as dancinhas no TIK TOK erotizam os corpos, especialmente os infantis, quando os trata como objetos, quando normaliza e não fiscaliza, nem pune, vídeos como o estudado nesta pesquisa. É como se essa rede, junto da omissão da família, somada a legião de pessoas, que curte, comenta e busca tal conteúdo, colaborasse para abreviar as infâncias e contribuir com a pedagogia da erotização infantil, que prestigia, diretamente, a pedofilia.

A hipótese da pesquisa de que a propagação do vídeo estudado fomenta a erotização das crianças se confirmou, ao passo que quanto mais vídeos de crianças dançando músicas eróticas, quanto maior o número de pessoas que curtem e compartilham essa dinâmica social, mais ocorrerá a normalização de infâncias contaminadas pela sexualização. A pesquisa tencionou que as mídias, especificamente a rede social TIK TOK, são fomentadoras e fomentador, aliadas e aliado da adultização ao promover as necessidades e criação de hábitos de adultos para crianças e adolescentes. A alienação produzida pelas mídias provoca interferências na formação de gerações que ainda estão em formação e que por isso não possuem muitas das vezes noção da influência que estão sofrendo.

A interpelação torna esse público refém do traquejo patriarcal, que privilegia, exclusivamente o homem branco heterossexual. É como se tudo, inclusive o vídeo analisado, fosse feito para esse sujeito, para que denote significados sobre o material da forma como for conveniente. Em outras palavras, crianças e adolescentes são um público alvo cada vez maior tendo em vista a maior facilidade em serem seduzidas pelos moldes patriarcais, tratando-os como naturais, pois ainda estão construindo a sua identidade como pessoa e consequentemente como cidadão/cidadã de uma sociedade. Um dos principais problemas da adultização e erotização dos corpos infantis está na normalização de situações que não provocam mais indignação ou até mesmo a reflexão sobre o que é de fato a identidade da criança e do/da adolescente.

Reflexões podem ser feitas em diversas situações, exemplo, além de crianças dançando ou cantando músicas e coreografias com letras pornográficas, tem-se também a entrada muito cedo de adolescentes na academia, em busca do corpo vendido como perfeito, acessórios que antes eram desejos do público adulto e agora fazem parte do mercado infantil, relacionamento e vida sexual ativa ainda na adolescência, conquistas de posições ou a ostentação de objetos de desejo, ou seja, atribuindo mais importância as coisas materiais, consumo de álcool, entre outras circunstâncias estão sendo normalizadas para os jovens. Estes podem ser, inclusive, temas para as próximas pesquisas. A desigualdade social, a desigualdade de gênero produz sérios resultados negativos no que se refere a como a infância e a adolescência se desenrola. Além do problema citado anteriormente com relação a estrutura familiar, muitas não conseguem nem tempo para acompanhar, de fato, a vida escolar da criança, acresce o fato de que muitas procuram formar alternativas de melhoria na sua qualidade de vida.

E como consequência está a adultização infantil, seja porque casam-se mais cedo, ou porque se tornam mães e pais muito cedo ou porque procuram um/uma parceiro/parceira ainda na adolescência como esperança de que irá proporcionar uma chance de crescer na vida. Todos

esses fatos citados acima são diariamente cultivados e incentivados pela mídia através de seus/suas influenciadores/influenciadoras que são remunerados por grandes marcas que produzem e comercializam produtos para o público mais jovem, gerando um dispositivo que deseja fazer a manutenção do *status quo*.

REFERÊNCIAS

ACCORSI, Fernanda Amorim; TERUYA, Teresa Kazuko. A pesquisa como ato reflexivo de coragem e disputa por significado. **Revista Textura**, Canoas, v.22, n.49, p. 190-204, jan/mar.2020.

ALCANTARA, Patrícia Pereira Tavares de; PEIXOTO, Camila Lopes; DA SILVA, Adriana Maria Simião. **As relações patriarcais de gênero na família**: influência da mídia televisiva. *Holos*, v. 7, p. 270-277, 2017.

ARAÚJO, Marta Valéria Silva; DE ALMEIDA BRANDÃO, Soraya Maria Barros. **ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA: O DESAPARECIMENTO DA INFÂNCIA E A CONSTRUÇÃO DE UM “NOVO VELHO SUJEITO”**. IV CONEDU: Congresso Nacional de Educação, 19 de dezembro de 2017.

ARRUZZA, Cinzia. **Considerações sobre gênero**: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. *Revista Outubro*, v. 23, n. 01, 2015.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. CUNHA, Saulo Machado et al. **O que se diz e o que se mostra**: Consumismo e adultização das infâncias através das mídias. SEMOC-Semana de Mobilização Científica, 2019.

BRASIL247. **O que é TikTok e por que as curtidas do TikTok são boas para seu vídeo?** 2022. Disponível em: <https://www.brasil247.com/parceiros/o-que-e-tiktok-e-por-que-as-curtidas-do-tiktok-sao-boas-para-o-seu-video#:~:text=O%20TikTok%20%C3%A9%20uma%20plataforma,tornar%20seus%20v%C3%ADdeos%20mais%20populares>. Acessado em 26 de julho de 2023.

CAMPEOL, Katiana. Midiatização Infantil: uma análise da construção da funkeira mirim Melody como figura pública. **Anais de Artigos do Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais**, v. 1, n. 4, 2021.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas. **Currículo sem fronteiras**, v. 11, n. 2, p. 240-255, 2011.

CARDOSO, Julietty Nunes; TEIXEIRA, Solange Maria. Política de assistência social e trabalho social com família: autonomia ou maternagem? **Serviço Social em Revista**, v. 17, n. 1, p. 66-87, 2014.

CASTAÑEDA, Mariana. **El machismo invisible regresa**. Editora: Debolsillo, México. Nova edição. 2007.

CORAZZA, Sandra. Inventário de procedimentos didáticos de tradução: teoria, prática e método de pesquisa. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/d3x6XbHyyTK5vYLzKKssZBm/abstract/?lang=pt>. Acesso em 28 de abril de 2023.

CORREA, Aline Medianeira Gomes et al. Impacto das tecnologias: o olhar dos pais acerca do viver saudável da criança. **Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro**, 2016.

COSTA, Júlia Verdade. Vídeos para o TIK TOK: implicações da cultura digital nas produções de crianças e adolescentes. 2022. **TCC**. Graduação. Faculdade de Educação da Universidade de Brasília. Brasília-DF.

COSTA, Marisa Vorraber; ANDRADE, Paula Deporte de. Na produtiva confluência entre educação e comunicação, as pedagogias culturais contemporâneas. **Perspectiva**, v. 33, n. 2, p. 843-862, 2015.

FRANÇA, Wenderson. **Kondzilla**. “Camisa do Flamengo”: MC Meno K quer levar o funk do sul do país para o mundo. 25 de fev. 2021. Disponível em: < <https://kondzilla.com/camisa-do-flamengo-mc-meno-k-quer-levar-o-funk-do-sul-do-pais-para-o-mundo/> >

FELIX, Victor Hugo. O que é TikTok? **Tecnoblog**, 2020. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/responde/o-que-e-tiktok/>> Acessado em 26 de julho de 2023.

FURLAN, Marília Molina. Análise do discurso de autoajuda para as adolescentes: imagens, identidades e estereótipos da adolescência feminina. 2018. **Tese**. Doutorado. São José do Rio Preto. Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Câmpus de São José do Rio Preto.

Guia de pais e responsáveis. TIK TOK. Março de 2023. Disponível em: < <https://www.TIKTOK.com/safety/pt-br/guardians-guide/> >

HOOKS, Bell. **Teoria feminista**: da margem ao centro. São Paulo. Edição: 1º. Editora Perspectiva, 2019.

HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Explosão feminista**: arte, cultura, política e universidade. Editora Companhia das Letras, 2018.

JANE FELIPE; GUIZZO, Bianca Salazar; Beck, Dinah Quesada. **Infâncias, gênero e sexualidade**. Nas tramas da cultura e da educação. Editora Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. 1º Edição, 2013.

JANE FELIPE; GUIZZO, Bianca Salazar. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. **Pro-posições**, v. 14, n. 3, p. 119-130, 2003.

MAIA JÚNIOR, Flávio Marcílio. TIK TOK e Música Pop: Relações Entre Mídia, Plataformas e Produção de Conteúdo no Meio Digital. **TROPOS: COMUNICAÇÃO, SOCIEDADE E CULTURA** (ISSN: 2358-212X), v. 10, n. 1, 2021.

MOMO, Mariangela. As crianças de hoje não são mais como antigamente! Implicações culturais do mundo contemporâneo para os modos de ser criança e de viver a infância. **TEXTURA**-Revista de Educação e Letras, v. 16, n. 32, 2014.

Mc Menor k. **MC Meno K - Vou Colocar (DJ Ery) Lançamento 2021**. Youtube. 7 de mai. de 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=qqfphLaqC7A&ab_channel=MCMENOK

MORUZZI, Andrea. O Feminismo como Pedagogia e Inflexões sobre a Ideia de Cidadania. **Interacções**, v. 18, n. 61, p. 4-28, 2022.

MULLER, Janaina Wazlawick; SCHMIDT, Saraí Patrícia. PEQUENAS ESTRELAS DO INSTAGRAM: A EROTIZAÇÃO DE MENINAS EM UMA REDE SOCIAL. **Revista Conhecimento Online**, v. 3, p. 101-121, 2018.

NEDER, Álvaro. O estudo cultural da música popular brasileira: dois problemas e uma contribuição. **Per musí**, p. 181-195, 2010.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Revista Aurora**, v. 3, n. 2, 2010.

OLIVEIRA JOMBA de Tayana; SCHLOSSER, Adriano; DEMARCO, Taisa Trombetta. MÍDIA E EROTIZAÇÃO/ADULTIZAÇÃO INFANTIL: APONTAMENTOS TEÓRICOS. **Anuário Pesquisa e Extensão Unoesc Videira**, v. 4, p. e20594-e20594, 2019.

PEREIRA, Vitória Ranner Pinheiro; MEIRA, Guianezza Mescherichia de Góis Saraiva. 23. A normalização da cultura de crimes contra a dignidade feminina na canção “Sabotaram o meu copo” e a exaltação da sexualização de crianças na plataforma TIK TOK. **Revista Philologus**, v. 27, n. 81 Supl., p. 328-40, 2021.

RADAELLI, Bruna Rosado; BATISTELA, Caroline Gassen. O abandono digital e a exploração sexual infantil. In: **Anais do 5º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede**. 2019.

SAINI, Angela. **Inferior é o caralho**: eles sempre estiveram errados sobre nós. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2018.

SARNO, Silvana Maria Grisi. Infância na Contemporaneidade: A Significativa Interação das Crianças com Webcelebridades. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 42, 2022.

SANTIAGO, Marília Gonsalves Borges. **Participação infantil ou roteirização parental**: as crianças nas redes sociais. 2022.

SANTOS, Thaís Aluane Silva et al. O acesso a tecnologias pelas crianças: necessidade de monitoramento. **Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação**, n. 38, p. 48-63, 2020.

SBORQUIA, Silvia Pavesi; GALLARDO, Jorge Sérgio Pérez. As danças na mídia e as danças na escola. **Revista brasileira de ciências do esporte**, v. 23, n. 2, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 1998.

Segurança e bem-estar dos jovens. TIK TOK. Março de 2023. Disponível em: <<https://www.TIK TOK.com/community-guidelines/pt-br/youth-safety/?cgversion=2023>>

SILVA, Clara Beatriz Santos Pereira da. Momo, Mariangela. As Estratégias Discursivas das Músicas Pops Como Produtoras de Identidades Infantis Sexualizadas. **XXII EPENN – Encontro de pesquisa educacional do Norte e do Nordeste**. Natal, out. 2014.

SILVA, Raimundo José Pereira da; SÁ-SILVA, Jackson Ronie. Corpo infantil, artefatos culturais e o processo de pedofilização social. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, v. 5, n. 3, p. 612-627, 2019.

TEIXEIRA, Leila Marçal Benício et al. O casamento infantil como expressão da desigualdade social: uma reflexão necessária para o desvelamento da realidade. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais** 2019.

Temas sensíveis e para adultos. TIK TOK. Março de 2023. Disponível em: <<https://www.TIK TOK.com/community-guidelines/pt-br/sensitive-mature-themes/>>

TIETZMANN, Roberto; DE SOUZA ROSSINI, Miriam. De volta para o passado: o audiovisual de acontecimento contemporâneo. **TECNOLOGIA, PRA QUÊ?** p. 69, 2012.

VAITSMAN, Jeni. Hierarquia de gênero e iniquidade em saúde. **Physis: revista de saúde coletiva**, v. 4, p. 7-22, 1994.

VIESE BUTURI, Leonardo. PANZA, Luiz Osório Morais. **Direito penal: internet x estupro virtual e pedofilia virtual.** 2021.

WAGNER, Irmo; SOMMER, Luís Henrique. **Mídia e pedagogias culturais.** X Seminário de pesquisa Ulbra. Guaíba, 2007.

WAZLAWICK MULLER, Janaina; PATRÍCIA SCHMIDT, Saraí. PEQUENAS ESTRELAS DO INSTAGRAM: A EROTIZAÇÃO DE MENINAS EM UMA REDE SOCIAL. **Conhecimento Online**, v. 10, n. 3, 2018.